



Sumário

DECRETO.....	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024	4
PORTARIA	7
ATOS DO LEGISLATIVO.....	8

DECRETO**DECRETO Nº 66/2025**

SÚMULA: Altera o Decreto Nº 246/2022 que nomeia os Membros Titulares e Suplentes que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

Orivaldo Municelli, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei Municipal nº 978 de 12 de fevereiro de 2021.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Nº 246/2022 de 07/12/2022 que nomeia os membros titulares e suplentes e suas representatividades, para comporem o mandato conforme o Artigo 22 da Lei Municipal Nº 978/2021 de 12/02/2021, que passa a vigorar conforme abaixo relacionados.

GOVERNAMENTAIS**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Maria Graciela Alves de Lima
Suplente: Antonio Carlos dos Santos
Titular: Dione Fernando Domingos de Aguiar
Suplente: Neiva Neth Municelli

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ledicléia Maria de Souza
Suplente: Greyciellen Varaschin Censi de Jesus

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura

Titular: Vania Marques de Lima Leite

Suplente: Josiani Patricia Pereira

Titular: Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira
Suplente: Simone Paião de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: MARIA HELENA BUHALA FERREIRA
Suplente: LUIZ CARLOS DOMINGOS DE AGUIAR

NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Instituto Santa Isabel – ISI:

Titular: Izabel Cristina Storti Candido
Suplente: Franciele Cristina Oliveira

Representantes de Associações de Bairro:

Titular: Nildelena Delfino Soares de Figueiredo
Suplente: Leandro Rodrigues de Oliveira

Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Regina Bezerra Da Silva
Suplente: Neuza Leonardo Da Silva

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Natalia Xavier de Queiroz Duda
Suplente: Geraldo de Moraes Correa

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF:

Titular: Marcia Regina Da Silva
Suplente: Francilaine Cavalini de Oliveira

Representantes do Grupo de Jovens:

Titular: Elisangela Ramalho
Suplente: Estefani Gabrieli da Silva Santos

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre os assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 14 de março
de 2025

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS Nº 01/2024

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 12/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2024, EDITAL N º
01/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2024, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2024 e Decreto nº 90/2024 datado em 10/07/2024 de Homologação do Resultado Final.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
6º	Ana Clara Soares Cordeiro	13/09/2003	1108

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 14 de março de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 307/2025**

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI** no dia 12/03/2025, concedida através da portaria nº 87 de 25 de Fevereiro de 2025, assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 14 de Março de 2025.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO N°01/2024
PROCESSO N°04/2024
INEXIGIBILIDADE N°02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n°. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n°. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG N° 1.175.943 -SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural n°399. De outro lado empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, n° 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob n° 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC n° 181.488.089-53 e da cédula de identidade n°

220.562, considerando julgamento da licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE, n° 02/2024 realizado pela CÂMARA MUNICIPAL, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo n° 03/2024 de 19/03/2024, por um período de 12 (doze) meses, ou até dia 19 de março de 2026 e o valor total do contrato passa a ser R\$ R\$ 27.888,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107, art. 132 da Lei 14.133 de 2021, e no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CARLITO MELLO DE LIZ

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ASCENCIO NABARRO e CARLITO MELLO DE LIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/33f4-9234-1c7a-76fa> e informe o código 33f4-9234-1c7a-76fa

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4088-4a2d-ae54-d8db> e informe o código 4088-4a2d-ae54-d8db



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO N°01/2024
PROCESSO N°04/2024
INEXIGIBILIDADE N°02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n°. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n°. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG N° 1.175.943 -SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural n°399.

De outro lado empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, n° 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob n° 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC n° 181.488.089-53 e da cédula de identidade n°

220.562, considerando julgamento da licitação na modalidade de INEXIGIBILIDADE, n° 02/2024 realizado pela CÂMARA MUNICIPAL, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo n° 03/2024 de 19/03/2024, aplicando o incide de 3,6991%(três virgula sessenta e nove por cento) referente ao IPCA dos últimos 12 meses, o valor da operação é de R\$1.031,60 (mil e trinta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107, art. 132 da Lei 14.133 de 2021, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 14 de março de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CARLITO MELLO DE LIZ

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ASCENCIO NABARRO e CARLITO MELLO DE LIZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/2277-5747-EC75-91CD> e informe o código 2277-5747-EC75-91CD

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4088-4A2D-AE54-D8DB> e informe o código 4088-4A2D-AE54-D8DB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4088-4A2D-AE54-D8DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 14/03/2025 17:14:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4088-4A2D-AE54-D8DB>